



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 15 de Julho de 2026 – Ano X- Edição 1339

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065 DE 15 DE JULHO DE 2026.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR, **IARA MARGARIDA FERRI**, contadora da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, C.R.C. nº. 258380/0-1, devidamente habilitada (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), para ser **Gestora Municipal** responsável pela obra de **Construção do Parque da Lagoa da Buza – 1ª ETAPA**, nesta urbe;

Art. 2º. - NOMEAR, **JEAN AGUIAR MENDONÇA**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), CREA/SP nº 5069753448, o Responsável Técnico pela fiscalização e pelo Controle de Qualidade das Obras de **Construção do Parque da Lagoa da Buza – 1ª ETAPA**, nesta urbe;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Estiva Gerbi/SP, 15 de julho de 2026.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Edição 1339 do Semanário Municipal, disponibilizado em 15/07/2026.

CELSO DE BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 15 de Julho de 2026 – Ano X – Edição 1339

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 028/2026 PROCESSO Nº 0613/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, EM ATENDIMENTO AO §2º DO ART. 75 DA LEI Nº 14.333/2021, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O

PRESENTE AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2026 CUJO OBJETO :SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE DA PREFEITURA, ATRAVÉS DO LINK www.estivagerbi.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao OU PODERÁ

SER SOLICITADO VIA E-MAIL: comprasestivagerbi2025@gmail.com ou compras@estivagerbi.sp.gov.br, A PARTIR DO DIA 16/07/2026.AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA O E-MAIL: comprasestivagerbi2025@gmail.com ou compras@estivagerbi.sp.gov.br ATÉ ÀS 17:00 DO DIA 20/07/2026 OU,

ENTREGUE(protocoladas) DIRETAMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS (07:30 ÀS 11:30 - 13:00 ÀS 17:00).

A EMPRESA DETENTORA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI/SP SERÁ COMUNICADA PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE

REUNIR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS APÓS A CONVOCAÇÃO.

ESTIVA GERBI/SP, 15 DE JULHO DE 2026.

MARCIO ROBERTO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 15 de Julho de 2026 – Ano X- Edição 1339

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PNAB

CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – PNAB POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Estiva Gerbi/SP, considerando a publicação do resultado final da etapa de seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – PNAB, convoca os proponentes selecionados para apresentação da documentação de habilitação, nos termos do item 9 do Edital.

Os agentes culturais selecionados deverão encaminhar a documentação exigida no Edital no prazo de **05 dias úteis**, contado a partir do primeiro dia útil posterior à publicação desta convocação.

A documentação deverá ser encaminhada pelo formulário disponível em

<https://forms.gle/Tsw68KWTa79RRLky5>

O não envio da documentação no prazo estabelecido, ou a apresentação de documentação irregular, incompleta ou em desconformidade com o Edital, poderá acarretar a inabilitação do proponente, assegurado o direito ao recurso na forma do item 9.2 do Edital.

Documentos de habilitação

Pessoa física

O agente cultural pessoa física deverá apresentar:

- I – documento pessoal que contenha RG e CPF;
- II – certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União;
- III – certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de Estiva Gerbi/SP;
- IV – certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
- V – comprovante de residência ou declaração de residência assinada pelo agente cultural.

Pessoa jurídica

O agente cultural pessoa jurídica deverá apresentar:

- I – comprovante de inscrição no CNPJ;
- II – atos constitutivos, contrato social, estatuto ou documento equivalente;
- III – documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF;
- IV – certidão negativa de falência e recuperação judicial, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- V – certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União;
- VI – certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de Estiva Gerbi/SP;



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 15 de Julho de 2026 – Ano X- Edição 1339

VII – certificado de regularidade do FGTS – CRF/FGTS;

VIII – certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.

Grupo ou coletivo sem CNPJ

O grupo ou coletivo sem personalidade jurídica deverá apresentar, em nome de seu representante:

I – documento pessoal que contenha RG e CPF;

II – certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União;

III – certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela Prefeitura de Estiva Gerbi/SP;

IV – certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;

V – comprovante de residência ou declaração de residência assinada pelo representante.

As certidões positivas com efeito de negativas serão aceitas como certidões negativas, desde que não contenham referência expressa de impossibilidade de celebração de instrumentos jurídicos com a Administração Pública.

Após a análise da documentação, será publicado o resultado da etapa de habilitação. Contra o resultado caberá recurso no prazo de **03 dias úteis**, nos termos do item 9.2 do Edital.

Estiva Gerbi/SP, 08 de julho de 2026.

**Secretaria Municipal de Cultura
Município de Estiva Gerbi/SP**



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta - Feira, 15 de Julho de 2026 – Ano X- Edição 1339

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)